



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS Coordenadoria de Arborização

Campinas 13 de Fevereiro de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00246/2019

SOLICITANTE: 2018/1/24499

ENDEREÇO: Rua Shigeo Mori, nº 942

BAIRRO: Cidade Universitária - Barão Geraldo

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Sibipiruna

Nome cientifico: Caesalpinia peltophoroides

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de três indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior

Tec. Agricola CREA: 506194589

> De acordo com o exposto no laudo técnico / autorização

Eng° Luis Claudio Nogueira Mollo

Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Secretaria Municipal de Serviços Públicos Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1364-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 1 / 24499

SOLICITANTE: Guilherme Augusto Antonioli

ENDEREÇO: R. Shigeo Mori, 942

BAIRRO: Cidade Universitária

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 04 / 12 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): extração: 02 sibipirunas (Caesalpinia

peltophoroides) poda: 01 sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a presença de três árvores de sibipiruna. Uma árvore de sibipiruna está visualmente em ótimas condições fitossanitárias, o tronco está sadio, sem sinais de ataques de fungos patogênicos ou presença de infestação de pragas como cupins ou coleobrocas. A copa dessa árvore está bem formada e equilibrada. Necessita e poda de correção para retirada dos ramos que estão por sobre o telhado da residência, e acertar o lado oposto da rua. Realizar um alteamento, retirada de ramos epicórmicos. Será também necessário realizar uma poda de limpeza para retirada de ramos secos existentes, além da retirada de parasitas que estão crescendo no tronco da árvore. Existem outras duas que estão com buracos na altura do colo da planta e que estão fragilizando as estruturas arbórea, colocando as mesmas em risco de queda total. Recomenda-se a extração das sibipirunas com buracos no tronco, e poda na outra

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e IV do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a poda da sibipiruna com posterior remoção dos resíduos vegetais.

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

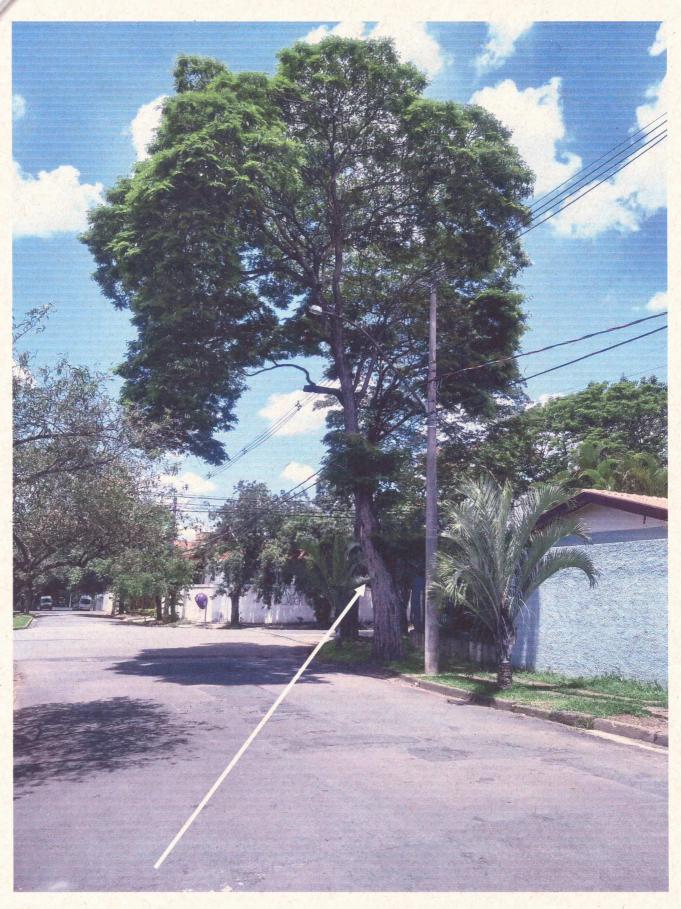
Recomenda-se a extração das sibipirunas, destoca e remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 10 de dezembro de 2018.

André Camargo Pereira da Silva Engenheiro Agrônomo

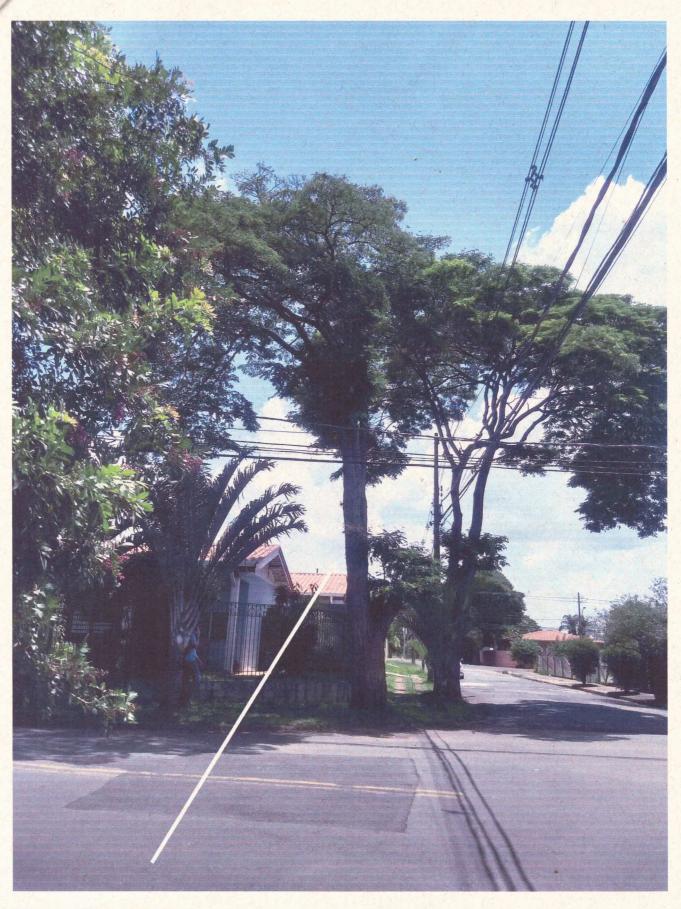
CREA: 0601803459



Sibipiruna 1 a ser extraída



Buraco na base do tronco



Sibipiruna 2 a ser extraída



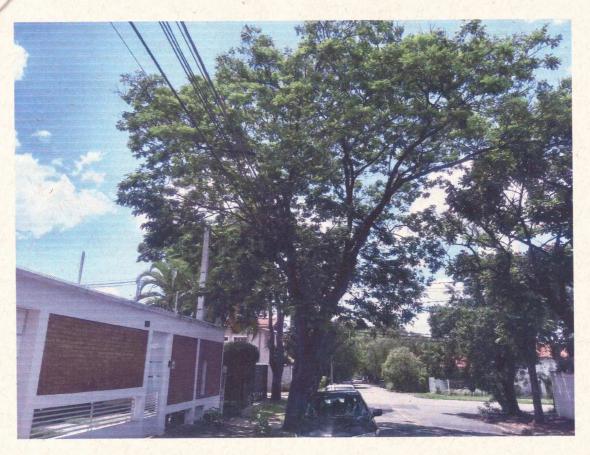
Copa desfigurada, houve um grande corte da copa por estar sob a rede de alta tensão



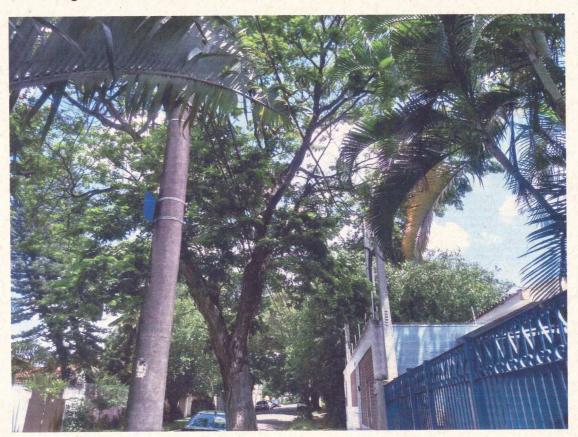
Possui também um grande buraco no tronco na altura do colo da planta



Sibipiruna 3 a ser podada



Acertar a geometria da árvore



Levantamento de copa



Calçada com pouca acessibilidade, mas na rua toda não há acessibilidade



Depressão entre a calçada do vizinho e o referido número.